



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.576, de 07 de abril de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.831.421,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.831.421,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de abril de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração
SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	2.540.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236911236.1230	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.1400	00	10.000,00
		3390.3000	00	6.000,00
		3390.3300	00	10.000,00
		3390.3500	00	7.000,00
		3390.3900	00	7.000,00
				40.000,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	4490.5200	00	150.000,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.1400	00	30.000,00
		3390.3000	00	15.000,00
		3390.3300	00	35.000,00
		3390.3500	00	30.000,00
		3390.3600	00	7.000,00
		3390.3900	00	18.000,00
				135.000,00
1901.236911236.1234	MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	3350.4100	00	25.000,00
		3390.1400	00	10.000,00
		3390.3000	00	10.000,00
		3390.3300	00	20.000,00
		3390.3500	00	30.000,00
		3390.3900	00	10.000,00
		4590.6600	00	250.000,00
				355.000,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFE	3390.3000	00	100.000,00
		3390.3900	00	350.000,00
				450.000,00
		TOTAL		3.670.000,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	4490.5100	00	330.000,00
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	4490.5200	00	100.000,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3390.3900	00	50.000,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR. E AGROVIAS	3390.3900	00	50.000,00
1901.204811255.1342	EST.E PROJ.P/IMPL.AMPL. MELHORIA DE NUCLEOS	3390.3900	00	100.000,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SERV.DO ESTADO DE RO	3390.3500 3390.3900	00 00	230.000,00 70.000,00 300.000,00
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS ANIMAIS	3390.3000 3390.3200 3390.3900	00 00 00	30.000,00 300.000,00 20.000,00 350.000,00
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPIGAO D'OESTE	3390.1400 3390.3600	00 00	30.000,00 12.000,00 42.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5100	00 00 00 00	30.000,00 15.000,00 20.000,00 250.000,00 315.000,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400	00	30.000,00

T O T A L

5.337.000,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.3000	00	30.000,00
		3390.3600	00	15.000,00
		3390.3900	00	30.000,00
				105.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.9400	00	724.421,00
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.3000	00	150.000,00
		3390.3900	00	25.000,00
				175.000,00
1901.208451015.2820	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	4590.6500	00	70.000,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3340.4100	00	150.000,00
		3390.3900	00	120.000,00
				270.000,00
1901.206011237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	3390.3900	00	150.000,00
		4490.5200	00	3.600.000,00
				3.750.000,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.3000	00	230.000,00
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E COMERCIALIZACAO	3350.4100	00	200.000,00

T O T A L 10.831.421,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	1.200.000,00	
1712.104511250.1367	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA DA SAUDE.	4490.5200	00	1.100.000,00	
		4490.6100	00	80.000,00	
				1.180.000,00	
1712.101221093.2878	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE POLITICAS DE SAUDE.	4490.5200	00	50.000,00	
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	4490.5200	00	110.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	100.000,00	
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SERV.DO ESTADO DE RO	4490.5100	00	416.000,00	
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	4.132.000,00	
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.9100	00	300.000,00	
		4490.5100	00	234.000,00	
				534.000,00	
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3390.3200	00	2.609.421,00	
		4490.5200	00	500.000,00	
				3.109.421,00	

T O T A L 10.831.421,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	236.213.333,76	0,00	0,00	297.975.686,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	23.871.776,71	40.182.749,29	0,00	0,00	64.054.526,00

